Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 195
Disponibilização: 09/10/2026
Publicação: 09/10/2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 1.114/2026/CEE-CEB

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa *inbox*) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 1.114/26, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Concede, por dois anos, ao Colégio Cristão Porto Velho Unidade 2, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 056/26, decorrente da análise procedida no Processo SEI n.º 0029.006518/2026-86 e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 29 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por dois anos, ao Colégio Cristão Porto Velho Unidade 2, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Colégio Cristão Porto Velho Unidade 2, o cumprimento do item 2 do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 056/26.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Presidente de Câmara**, em 06/10/2026, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 08/10/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **75751125** e o código CRC **0581BC1A**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.006518/2026-86 SEI nº 75751125